

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº. 21/99

Sobre o Projeto de Lei nº. 28/99-E, que
“Altera redação do art. 1º E DO ART. 5º da Lei
Municipal 1197/98”.

Relator: Ver. Léo Annuniação

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Públicos, para
exame, o Projeto de Lei 28/99-E, pelo qual seu autor pretende alterar a redação de dois artigos
da Lei Municipal 1197/98.

Incumbido para relatar a matéria, quanto ao mérito, entende este relator estar a
matéria apta a ser aprovada, uma vez que apenas altera dois dispositivos sem reflexo
considerável na matéria aprovada no exercício passado.

Assim sendo, recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver^a. Naedy Wrasse: vota com o relator.

Ver. Reni Boijink: vota com o relator.

Agudo, 18 de maio de 1999.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Léo Annuniação
Secretário

Ver^a. Naedy Wrasse